

Lei nº 375, de 11 de  
Fevereiro de 1960.

Dispõe sobre suplementação de verba  
à Guarda Noturna.

A Câmara Municipal  
de Uchoa decretou e em  
promulgo e sancionou a  
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,  
na Contadoria Municipal,  
um crédito de Cr\$ 18.000,00  
(dezoito mil cruzeiros), su-  
plementar à verba codifi-  
cada sob o nº 441/8-284-  
Despesas Diversas - item I,  
do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor  
do presente crédito será co-  
berto com os recursos pro-  
venientes do saldo finan-  
ceiro transferido para o  
atual exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-  
trará em vigor na da-  
ta de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de  
Uchoa, em 11 de Fevereiro  
de 1960.

M. B. Chaddad  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

*Administrativ*

questa secretaria, ora data  
supra Catania  
Secretaria Prefettura